

## EDITAL

Lurdes Bernardo, Chefe de Departamento de Habilitação de Condutores, da Direção de Serviços de Formação e Certificação, do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, Instituto Público (IMT, I.P), faço saber que, por despacho da Senhora Diretora de Serviços de Formação e Certificação, de 09 de março de 2018, exarado na informação n.º 039300125923717/DSFC, de 2018/03/08, foi proferida decisão final de submissão do condutor **Rogério Ferreira da Silva**, a avaliação médica e psicológica, ao abrigo do disposto no artigo 129.º do Código da Estrada, a realizar, respetivamente, pela autoridade de saúde da sua área de residência e pelo Laboratório de Psicologia deste Instituto, com o fundamento da informação relativa a condenações em Tribunal, no âmbito dos processos 255/16.9GBCLD, 463/14.7GARMR, 7/08.0GACLD e 138/05.8GBCLD, pela prática de crimes de condução de veículo em estado de embriaguez, aliados a eventual dependência alcoólica.

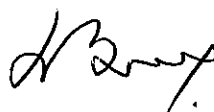
Assim, fica por este meio notificado V. Ex.ª, residente na última morada conhecida na Rua Dom Afonso Henriques (Páteo Carlos Silva), n.º 33, 2040-273 Rio Maior, da referida decisão final e que a avaliação psicológica tem associada uma taxa no valor de 60 (sessenta euros), de acordo com o previsto na Portaria n.º 1165/2010, de 09/11, publicada no D.R., 1ª Série, n.º 217, de 09/11/2010, em vigor por força da publicação da Portaria 97-A/2013, de 04/03.

Fica ainda notificado que uma eventual falta ou reprovação aos exames determinados ao abrigo do disposto no artigo 129.º do Código da Estrada tem como consequência a caducidade do título de condução, conforme prevê a alínea b), do n.º 1, do artigo 130.º do Código da Estrada.

Por força do artigo 184.º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo poderá solicitar a revogação ou modificação do presente ato administrativo, bem como utilizar as garantias contenciosas ou jurisdicionais legalmente previstas, solicitando a intervenção dos Tribunais com jurisdição em matéria administrativa.

Lisboa, 10 de dezembro de 2018

A Chefe de Departamento de Habilitação de Condutores



Lurdes Bernardo